



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQ
00097/2023

SF/23074.95535-99

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1958/2021, que “reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União”

Os participantes serão indicados oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 1.958, de 202, objetiva reservar aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

É uma proposição de grande importância. Os dados estatísticos comprovam a desigualdade e a discriminação de negros em quase todas as esferas – na escolarização, no emprego, na renda, na moradia, na saúde, na violência policial, nos cargos e empregos públicos –, o que evidencia o racismo



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/23074.95535-99

estrutural, que por vezes se tenta mascarar pela mera igualdade formal perante a lei.

Infelizmente, ainda se faz presente, no Brasil, a tradição elitista de naturalizar privilégios e de manter determinados espaços públicos e privados avessos à presença de pessoas negras. Apesar de, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), serem aproximadamente 56% da população, os negros ocupavam, em 2020, apenas 43,9% dos cargos de nível intermediário no Executivo Federal, e os brancos ocupavam 46,4%. Em relação aos cargos de nível superior, os brancos correspondiam a 61,5% e os negros, a apenas 27,3%.

A audiência pública visa debater o tema com profundidade e, por isso, peço aos pares que aprovem o Requerimento para que esse debate se realize e possamos instruir a matéria.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2023.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)